



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

**DECRETO Nº 019/25, de 16 de junho de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que no dia 19 de junho, é feriado de Corpus Christi;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, no dia 20 de junho (sexta-feira).

**Artigo 2º**- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber:

- I. Serviços de coleta de lixo;
- II. Limpeza pública;
- III. Atendimento de emergência na saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 16 de junho de 2025

**LEILA ALVIM BORDIM**

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***